



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
13 / 08 / 2024

Prédio Henrique Amâncio
Presidente

MOÇÃO Nº 035/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **advogado Dr. CESAR GERALDO SCALZER**, pela passagem do dia do advogado comemorado no dia 11 de agosto e pela excelência de profissionalismo e serviços prestados no Município de Santa Teresa.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia desta Moção, ao homenageado e que também seja encaminhada cópia à Subseção da OAB em Ibirapu, na qual o mesmo é vinculado.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de agosto de 2024.


Dra. Mel - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Cesar Geraldo Scalzer, natural de Santa Teresa, nascido em 14 de maio de 1984, filho de Jonas Geraldo Scalzer e Ivete Maria Angeli Scalzer, na infância morou em Caldeirão de São José e São Roquinho - Tabocas. Irmão de Rafaela Scalzer, casou-se em 2013 com Jocelene Broetto Scalzer e com ela teve dois lindos filhos, Luigi Broetto Scalzer e Nicola Broetto Scalzer.

Iniciou sua carreira como Representante Comercial e após, cursou a faculdade de Direito, nos anos de 2006 a 2010, na Unesc em Colatina. Foi aprovado no exame da OAB quando ainda cursava a faculdade e já no ano seguinte, em 2011, foi inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e desde então é advogado atuante no Município.

Dr. Cesar é especialista em Licitações e Contratos, já foi Assessor Jurídico Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, nos anos de 2014/2015 e desde o ano de 2016 atua como advogado na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Como há muito já dizia o jurista italiano Piero Calamandrei "*acreditava-se comumente que a missão específica do advogado*" era "*fazer-se ouvir pelos juízes;*" mas, continuava ele, "*na realidade, o ofício mais humano dos advogados é ouvir os clientes, ou seja, dar aos irrequietos o alívio de encontrar no mundo um confidente incansável de suas inquietações*".

Assim, sem medo de errar, é possível afirmar que ao longo do exercício da advocacia, Dr. Cesar cumpriu verdadeiro trabalho humanístico, em busca da paz social e da justiça merecida para cada caso que conduziu.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

O advogado, todos sabemos, tem função precípua na sociedade, seja para dar-lhe ouvidos, seja na busca da reparação das injustiças, seja mesmo na luta por um mundo mais fraterno. Não é, portanto, sem motivo que nossa Constituição Federal tem o advogado como indispensável à administração da Justiça!

O dia do advogado é comemorado no dia 11 de agosto de cada ano para lembrarmos que são esses os profissionais que lutam pela Justiça, e assim o faz este profissional, sempre com muito empenho, dedicação, ética e integridade, honrando sua família e primando pelos bons costumes. Dr. Cesar é sim, um exemplo de profissionalismo e digno de todo o reconhecimento e homenagem desta Casa de Leis, representando todos os profissionais do Direito de nosso Município! Parabéns pelo dia do advogado!